

Regimento do Clube de Programação e Robótica de AECasquilhos

Introdução

O Clube de Programação e Robótica de AECasquilhos, CPR, pretende despertar o interesse dos alunos do agrupamento pela programação e robótica, dinamizando atividades motivadoras e criativas. Este CPR já funciona desde 2016.

O CPR pretende ser um espaço de colaboração e partilha onde os alunos desenvolvem projetos que vão ao encontro dos seus interesses, mobilizando e desenvolvendo conceitos matemáticos, físicos e computacionais subjacentes à aprendizagem da programação e robótica, enquanto desenvolvem competências digitais, dentro e fora da escola.

Artigo 1.º

Objetivos

1. Permitir aos alunos a realização de projetos que vão ao encontro dos seus interesses mobilizando e desenvolvendo conceitos matemáticos, físicos e computacionais subjacentes à aprendizagem da programação e robótica;
2. Desenvolver nos alunos competências digitais;
3. Desenvolver competências de comunicação e trabalho em equipa.

Artigo 2.º

Horário e local de Funcionamento

O CPR funcionará à 4.ª feira das 14:30 às 16:20 na sala D10.

Artigo 3.º

Membros

- São membros do CPR qualquer aluno que se inscreva através de formulário disponibilizado *online* na página do Agrupamento de Escolas de Casquilhos desde que frequente o 2.º ciclo, 3.º ciclo ou ensino secundário, bem como os professores que dinamizam as atividades do CPR.

- O número de alunos a frequentar o CPR dependerá das especificidades dos alunos inscritos e será decidido pelos professores que dinamizam o CPR.

Artigo 4.º

Direitos dos membros

1. Participar nas atividades realizadas pelo CPR dentro do recinto escolar;
2. Encaminhar observações, sugestões e solicitações aos professores que dinamizam o CPR.

Artigo 5.º

Deveres dos membros

1. Conhecer e cumprir as normas deste Regimento;
2. Respeitar todos os membros do CPR;
3. Cumprir este regimento;
4. Comparecer regularmente no CPR;
5. Zelar pela manutenção em bom estado de todos os equipamentos do CPR;
6. Todos os demais deveres previstos no regulamento interno do AEC.

Artigo 6.º

Atividades do CPR

São atividades do CPR as seguintes:

1. Programação com o Scratch e outras linguagens com blocos;
2. Programação em Python;
3. Montagem e programação de diversos robots;
4. Trabalho com Arduino, alguns sensores e componentes elétricos;
5. Participação em atividades e concursos de programação, oferecidos por entidades exteriores ao agrupamento;
6. Divulgação das atividades do CPR à comunidade escolar;
7. Outras que se venham a revelar pertinentes.

Artigo 7.º Avaliação

Cada uma das atividades propostas será avaliada após a sua realização através da auscultação dos seus participantes. No final de cada período é realizado um balanço global. No final do ano será realizado um relatório final.

Artigo 8.º Disposições gerais

Os casos omissos no presente Regulamento serão deliberados pela Coordenadora do CPR, com a supervisão da Diretora do Agrupamento.

Formar e Agir para o Futuro, com a participação de Todos